



Terça, 05 de Abril de 2011



CORREGEDORA DE JUSTIÇA

## Eliana Calmon: varas especializadas em violência contra mulher precisam de mais estrutura

Compartilhe 5

Tweet 22



Da Redação - 03/04/2011 - 12h25

A corregedora nacional de Justiça, ministra Eliana Calmon, destacou, nesta quinta-feira (31/3), que a violência contra a mulher é um caso de Estado e que precisa ser combatido em conjunto por todas as instituições. Para a ministra, a Lei Maria da Penha (Lei 11.340) foi um grande passo na proteção às mulheres, mas o país ainda precisa progredir no combate a esse tipo de violência.

“Há varas com apenas um juiz e um funcionário. O Judiciário deve fazer um esforço concentrado para que as varas especializadas sejam efetivamente implantadas”, disse a ministra no Seminário Lei Maria da Penha - Avaliação e perspectivas, promovido pela Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, em Brasília.

Leia mais:

**Brasil gasta 10% do PIB com violência contra mulher, diz Eliana Calmon**  
**Condenado por agressão a mulher não pode ter processo suspenso, diz STF**  
**No Ceará, 500 processos de violência contra a mulher são abertos todo mês**

De acordo com dados da Fundação Perseu Abrão e do Instituto Patrícia Galvão, a cada 15 segundos uma mulher é violentada no Brasil. Para combater esse tipo de crime e garantir a punição dos agressores, existem atualmente 53 varas especializadas em crimes de violência contra mulher no Brasil. Apenas os Estados da Paraíba e Rondônia não possuem esse tipo de unidade judiciária.

A ministra Eliana Calmon destacou a importância de garantir melhor estrutura a essas varas, com equipe de psicólogos e técnicos para perícias.

A subprocuradora-geral da República e coordenadora da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, Raquel Dodge, que também participou do encontro, disse que “as instituições precisam conversar entre si para dar significado efetivo à Lei Maria da Penha e erradicar a violência contra a mulher”.

A co-responsabilidade entre os Poderes também foi destacada pela ministra da Secretaria de Políticas Especiais para Mulheres, Iriny Lopes. Para ela, a Lei Maria da Penha, além de cumprir o papel de determinar e tipificar a agressão doméstica contra as mulheres e determinar a punição adequada, estabelece as responsabilidades do Executivo, do Ministério Público e do Judiciário no combate a esse tipo de violência.

Faça de Última Instância a sua home page

Busca

Livraria Última Instância



Direito Imobiliário - Teoria e Prática  
 Luiz Antonio Scavone Júnior, Forense  
 De R\$ 229,00  
 Por R\$ 183,20



Leis Penais e Processuais Penais Comentadas  
 Guilherme de Souza Nucci, RT  
 De R\$ 199,20  
 Por R\$ 159,36



Curso de Direito Empresarial  
 André Luiz Santa Cruz Ramos, Método  
 De R\$ 80,00  
 Por R\$ 64,00



Mercado de Valores Mobiliários  
 Leonardo Faccini Tavares Bastos, Campus  
 De R\$ 85,00  
 Por R\$ 68,00



Vade Mecum Compacto  
 Sem autor, Saraiva  
 De R\$ 72,50  
 Por R\$ 58,00



Registro de Imóveis - Teoria e Prática  
 Alyne Yumi Konno, Memória Jurídica  
 De R\$ 78,00  
 Por R\$ 62,40

Boletins em seu e-mail

Siga Última Instância no Twitter



Shopping Última Instância

MP4

Vários modelos a partir de R\$